
PORTARIA Nº 015/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77. O Estatuto e o Regimento Interno, em face ao **Edital de Seleção Simplificada nº 001/2019**.

Considerando:

O feriado, bem como o período festivo, fica suspensa a convocação para entrevista com os candidatos relacionados na Portaria 014/2019 - Emurc, devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Ano 12, edição nº 2.392, Páginas 106 a 108, do dia 17 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE A CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista— EMURC, aos 18 de junho de 2019.

Luís Paulo Sousa Santos
Diretor Presidente

Gilberto Quadros de Andrade Júnior
Diretor técnico